



PORTARIA Nº 116/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM VISTAS A OBTER INFORMAÇÕES PARA REGULAMENTAÇÃO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão à Implementação dos procedimentos patrimoniais, a desenvolver ações, a fim de promover a reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis do ativo da Câmara supra citada, para efeito de garantir o atendimento às disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade ao Setor Público e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e legislação pertinente.

CÍCERO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS – EFETIVO - MAT. 050031-3	Presidente
FABIANO ARAUJO RAMOS - EFETIVO MAT. 050064-0	Vice-presidente
KEVEN DE OLIVEIRA SAMPAIO - COMISSIONADO MAT. 122480-8	Secretário

Art. 2º A nomeação da Comissão, definida no art. 1º desta portaria, visa atender ao § 1º do art. 2º do Decreto nº 103/2024.

Art. 3º Os membros nomeados não serão remunerados pela câmara, em decorrência da atuação na comissão, sendo o serviço prestado, considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN